



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA Nº. 05/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000008

Data:03/01/2022 16:32

LEG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "B" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, a Sra. **EDUARDA CAVALIERI ALVES MOREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 41.371003-8. -SSP/SP, funcionária público, a exercer a função de responsável do patrimônio da Câmara Municipal de Tarumã.

Artigo 2º- O responsável pelo patrimônio na Câmara Municipal de Tarumã, deve acompanhar o setor de contabilidade em todas as diligências, auxiliando quando necessário e contribuindo para cuidar de maneira eficiente do patrimônio público.

Artigo 3º- As divergências devem ser informadas ao setor de contabilidade que deverá sanar qualquer erro.

Artigo 4º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 03 de janeiro de 2022.

32.º Ano da Emancipação Política

30.º Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 03 de janeiro de 2022.


WUILVERSON H. MOSSINI
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO